



LEI COMPLEMENTAR Nº. 022, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Altera a Lei Complementar nº 007/2010, que instituiu o Código Tributário Municipal e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo XIV da Lei Complementar nº 007/2010, passa a vigorar com os acréscimos constantes do Anexo I desta Lei Complementar, mantidas as demais disposições.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2020.


ADEMIR GUERREIRO BARBOSA
Prefeito Municipal

Nº de ordem	022 / 2020
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	09 / 12 / 2020
Responsável	



ANEXO I

(ANEXO XIV da Lei Complementar nº 007/2010)

Zonas Fiscais

ZONA FISCAL 02
BAIRROS
Pontal das Nascentes II (Somente a Avenida Heide Outa)

ZONA FISCAL 03
BAIRROS
Residencial Nova Aliança (Exceto as vias: Avenida Cunha da Câmara; GO 174 e Filogônio Faria Leão); Portal do Bosque (Exceto as vias: Avenida Heide Outa; Avenida Pontal das Nascentes e GO 174); Loteamento Fechado Terra Santa - Nova Aliança .

ZONA FISCAL 05
BAIRROS
Residencial Nova Aliança (Somente as vias: Avenida Cunha da Câmara; GO 174 e Filogônio Faria Leão); Portal do Bosque (Somente as vias: Avenida Heide Outa; Avenida Pontal das Nascentes e GO 174); Jardim Alto Bela Vista ; e Pontal das Nascentes II (Exceto a Avenida Heide Outa)

A-7